

QUADRO CONSOLIDADO DE DATAS E PRAZOS DAS ETAPAS DO EDITAL

Segue um quadro consolidado de datas e prazos das etapas do edital, com base nas etapas e no cronograma constantes nos itens 4.0 e 11.0 do documento.

Ordem	Etapa / Ocorrência	Data / Prazo	Observação
1	Vistoria prévia	Até 05 de maio de 2026	O edital informa que a vistoria será acompanhada por servidor designado, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.
2	Envio da documentação de habilitação	Até 06 de maio de 2026, às 7h	Documentação em PDF, legível, por meio do site www.comprasbr.com.br .
3	Fase de habilitação	06 de maio de 2026	Análise dos documentos apresentados pelos interessados.
4	Divulgação do resultado da habilitação	06 de maio de 2026, às 11h00	Divulgação da relação dos proponentes habilitados para a próxima etapa.
5	Manifestação de intenção de recurso	Até 10 minutos após a divulgação do resultado da habilitação	Considerando a divulgação às 11h00, o prazo vai até aproximadamente 11h10 do dia 06/05/2026.
6	Envio dos recursos documentais	Até 24 horas após a abertura da fase recursal	Considerando a divulgação às 11h00 do dia 06/05/2026, o prazo estimado vai até 07/05/2026, às 11h00.
7	Resultado final após os recursos	Até 24 horas após o término do prazo de envio dos recursos	Considerando o prazo acima, o resultado deverá sair até aproximadamente 08/05/2026, às 11h00.
8	Abertura / apresentação das propostas	1 hora após o término da fase recursal	Considerando os prazos máximos, a abertura das propostas fica estimada para 08/05/2026, às 12h00.
9	Desempate, se houver	Durante a etapa de propostas	Os participantes habilitados deverão permanecer on-line para apresentação de nova proposta, caso necessário.
10	Divulgação do resultado / finalização do pregão	Após a etapa de propostas	O edital não fixa horário exato; depende do encerramento da fase de propostas.
11	Pagamento pelos vencedores	Até 72 horas após a finalização do pregão / divulgação do resultado	O pagamento deverá ser feito na conta indicada no termo de autorização, com envio do comprovante ao e-mail previsto no edital.
12	Espaço apto para funcionamento	Até 24 horas antes do início do evento	O edital exige que o espaço esteja pronto para funcionamento antes do início oficial do evento.

Observação importante: como algumas etapas dependem do encerramento da fase anterior, o ideal é manter no edital os prazos relativos, como “24h após”, “1h após” e “72h após”, e usar as datas estimadas apenas para controle interno.